



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208724571

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA - EPP  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183452031777

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA

Local

4 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021385 em 04/10/2018 da Empresa BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA - EPP, Nire 31208724571 e protocolo 185238971 - 03/10/2018. Autenticação: CFF0327F46F47BC70A07C133A5473728A8499C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/523.897-1 e o código de segurança QZiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

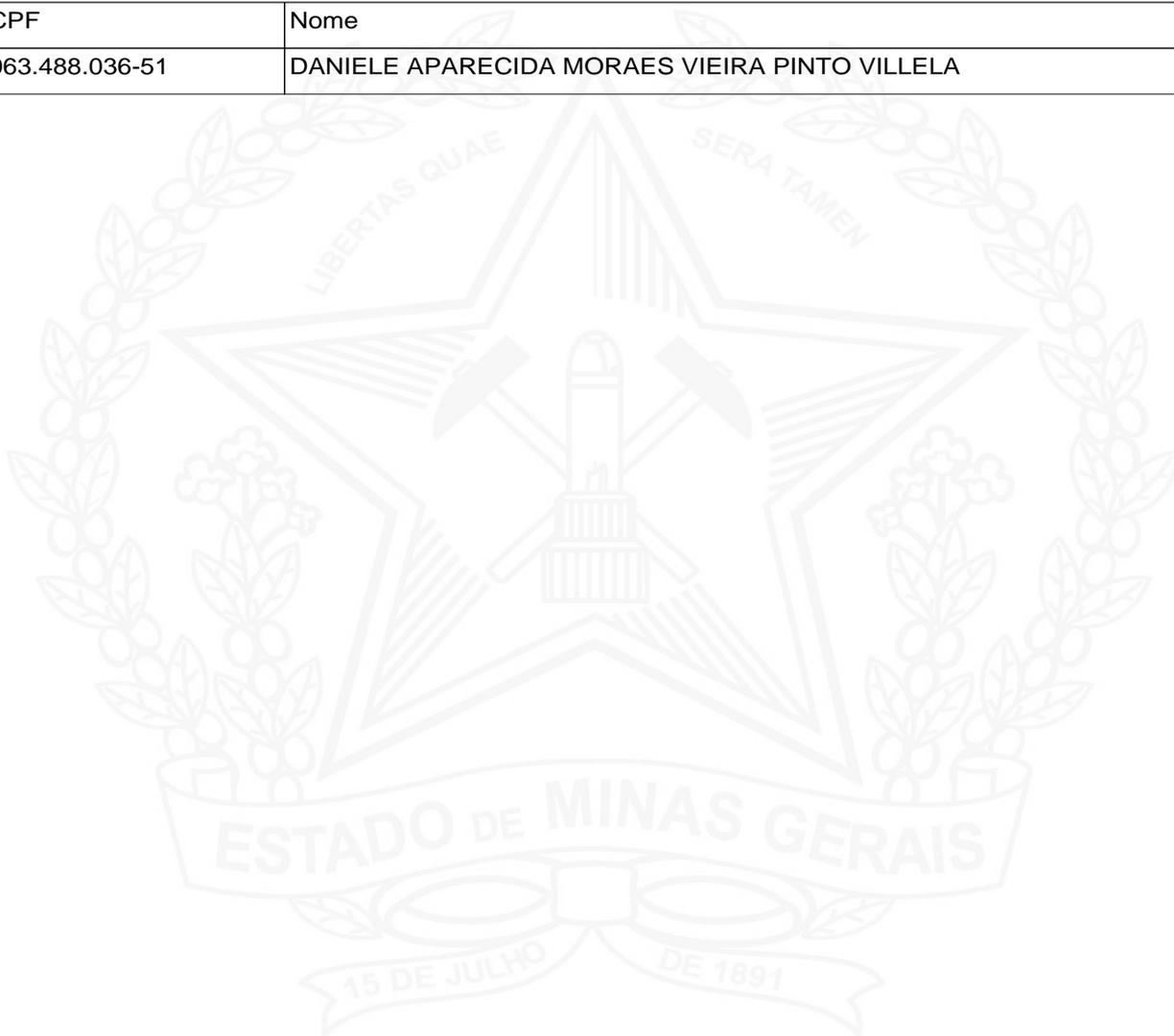
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/523.897-1	J183452031777	03/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.488.036-51	DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO VILLELA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA**  
CNPJ nº 11.609.531/0001-00 – JUCEMG NIRE 3120872457-1

DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO, brasileira, solteira, nascida em 06/02/1982, natural de Guarani – MG, do lar, C.I. nº. MG-10.562.924 – SSP/MG, CPF 063.488.036-51, residente e domiciliada na R. Dr. José Barbosa, 105, apart. 701, bairro São Mateus, CEP 36.025-270, Juiz de Fora – MG.

PAULO SÉRGIO MATIAS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1980, natural de Juiz de Fora – MG, industrial, C.I. MG-12.255.545 – SSP/MG, CPF 013.340.976-74, residente e domiciliado na Rua Henrique Pimenta Brasiel, 390, bairro Jardim Esperança, CEP 36.072-290, Juiz de Fora – MG.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, denominada BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA e nome fantasia BUREAU CHAMONIX, com sede na Av. Brasil, 885, SN LT, bairro Costa Carvalho, CEP 36.070-060, Juiz de Fora – MG, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o NIRE 3120872457-1, em 26/02/2010, resolvem promover a presente modificação do seu Contrato Social, para as finalidades específicas de:

1. Alteração dos dados da sócia DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO que passam a ser:  
DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO VILLELA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/02/1982, natural de Guarani – MG, empresária, C.I. MG-10.562.924 – SSP/MG, CPF 063.488.036-51, residente e domiciliada na R. Dr. José Barbosa, 105, apart. 701, bairro São Mateus, CEP 36.025-270, Juiz de Fora – MG.
2. Aumento do capital social em mais R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentas e oitenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato, pelos sócios, mediante a incorporação de lucros acumulados, passando o capital social de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada.
3. Alteração da cláusula DO CAPITAL SOCIAL:  
O Capital Social é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, capital este subscrito pelos sócios, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

NOME	VALOR – R\$	QUOTAS	%
Daniele Aparecida Moraes Vieira Pinto Villela	290.000,00	290.000	95,00
Paulo Sérgio Matias	10.000,00	10.000	5,00
TOTAL	300.000,00	300.000	100,00

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA** – [contas@ca-contadores.com.br](mailto:contas@ca-contadores.com.br)  
Rua Dona Maria Helena – 72 – Santa Helena – Juiz de Fora/MG  
Tel: (32) 3313-0517

Página 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021385 em 04/10/2018 da Empresa BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA - EPP, Nire 31208724571 e protocolo 185238971 - 03/10/2018. Autenticação: CFF0327F46F47BC70A07C133A5473728A8499C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/523.897-1 e o código de segurança QZiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA**  
CNPJ nº 11.609.531/0001-00 – JUCEMG NIRE 3120872457-1

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA**

**DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO VILLELA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/02/1982, natural de Guarani – MG, empresária, C.I. MG-10.562.924 – SSP/MG, CPF 063.488.036-51, residente e domiciliada na R. Dr. José Barbosa, 105, apart. 701, bairro São Mateus, CEP 36.025-270, Juiz de Fora – MG.

**PAULO SÉRGIO MATIAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/08/1980, natural de Juiz de Fora – MG, industrial, C.I. MG-12.255.545 – SSP/MG, CPF 013.340.976-74, residente e domiciliado na Rua Henrique Pimenta Brasiel, 390, Jardim Esperança, CEP 36.072-290, Juiz de Fora – MG.

**PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE:**

A sociedade opera com a denominação social de **BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA**, com sede na Av. Brasil, 885, SN LT, bairro Costa Carvalho, CEP 36.070-060, Juiz de Fora - MG, e adota o nome de fantasia **BUREAU CHAMONIX**.

**SEGUNDA - DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade será constituída por prazo indeterminado, datando o início das atividades o dia 26/02/2010.

**TERCEIRA - DO OBJETO DA SOCIEDADE:**

A sociedade explorará como objetivo social, a prestação de serviços de banners, faixas, out-doors e adesivos, através de processo de impressão digital e respectivos serviços de acabamentos em geral, bem como importação e o comércio de produtos para gráfica, lonas, adesivos, tintas, borrachas e borrachas para tapete.

**QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL:**

O Capital Social é de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, capital este subscrito pelos sócios, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuído:

NOME	VALOR – R\$	QUOTAS	%
Daniele Aparecida Moraes Vieira Pinto Villela	290.000,00	290.000	95,00
Paulo Sérgio Matias	10.000,00	10.000	05,00
TOTAL	300.000,00	300.000	100,00

**QUINTA - DA RESPONSABILIDADE E DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro) e não respondem, subsidiariamente, pelas obrigações sociais. Os sócios declaram, sob as penas da lei, não se acharem incurso em nenhum impedimento legal para o exercício de suas atividades, previstos no Art. 1.011 da retro mencionada Lei.

**SEXTA - DAS QUOTAS DE CAPITAL:**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de todos os sócios, cabendo-lhes em igualdade de

---

**CA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA** – [contas@ca-contadores.com.br](mailto:contas@ca-contadores.com.br)

Rua Dona Maria Helena – 72 – Santa Helena – Juiz de Fora/MG

Tel: (32) 3313-0517

Página 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021385 em 04/10/2018 da Empresa BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA - EPP, Nire 31208724571 e protocolo 185238971 - 03/10/2018. Autenticação: CFF0327F46F47BC70A07C133A5473728A8499C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/523.897-1 e o código de segurança QZiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 4/9

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA**  
**CNPJ nº 11.609.531/0001-00 – JUCEMG NIRE 3120872457-1**

condições, o direito de preferência, no caso de algum quotista ceder parte ou o total das quotas que possui, inclusive por venda; direito este a ser exercido no prazo de 60 (sessenta) dias da comunicação do interessado na alienação.

**SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:**

A administração geral da sociedade continua a cargo dos sócios **DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO VILLELA** e **PAULO SÉRGIO MATIAS**, sendo que a sócia **DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO VILLELA**, assinará distinta e separadamente, à qual cabe, independentemente, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários, sempre no interesse da sociedade, inclusive a abertura de contas bancárias de livre movimentação e aplicação financeira ou poupança, respectivas movimentações e encerramento, obtenção de empréstimos bancários e avais no interesse social, ficando vedado o uso da denominação social em atos de favor ou negócios que não sejam de estrito interesse da sociedade ou ao seu objeto, enquanto que o sócio **PAULO SÉRGIO MATIAS**, terá a função específica de Sócio Administrador responsável da Produção, exclusivamente; sendo necessária a assinatura conjunta de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) dos sócios quando se tratar de oneração ou alienação de imóveis, conforme Art. 1.015 da Lei nº. 10.406/2002 (CC).

**PARÁGRAFO ÚNICO – DA NOMEAÇÃO DE PROCURADORES:**

Aos administradores é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir procuradores da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar, conforme Art. 1.018 da Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

**OITAVA - DAS FILIAIS:**

A sociedade poderá abrir filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**NONA - DA RETIRADA PRÓ-LABORE:**

Os sócios administradores, **DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO VILLELA** e **PAULO SÉRGIO MATIAS**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cada um, que deverá ser contabilizada em conta própria de despesas da sociedade, mediante comum acordo entre os sócios.

**DÉCIMA - DO DIREITO DO SÓCIO DE RETIRAR-SE DA SOCIEDADE:**

Qualquer sócio poderá retirar-se da sociedade com prévio aviso expresso de, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência, com pagamento dos haveres, pela sociedade, na mesma condição mencionada na Cláusula **DÉCIMA QUARTA**.

**DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR:**

O exercício social coincidirá com o ano civil e, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro será levantado um balanço geral, podendo também a sociedade levantar balancetes ou balanços intermediários, no decorrer do exercício social, inclusive para distribuição de lucros, com a prestação de contas dos administradores em reunião dos sócios até o mês de abril do ano seguinte, ficando as demonstrações financeiras à disposição dos sócios 30 (trinta) dias antes.

---

**CA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA – [contas@ca-contadores.com.br](mailto:contas@ca-contadores.com.br)**

Rua Dona Maria Helena – 72 – Santa Helena – Juiz de Fora/MG

Tel: (32) 3313-0517

Página 3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021385 em 04/10/2018 da Empresa BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA - EPP, Nire 31208724571 e protocolo 185238971 - 03/10/2018. Autenticação: CFF0327F46F47BC70A07C133A5473728A8499C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/523.897-1 e o código de segurança QZiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/9

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA**  
CNPJ nº 11.609.531/0001-00 – JUCEMG NIRE 3120872457-1

**DÉCIMA SEGUNDA - DOS RESULTADOS DA SOCIEDADE:**

Os lucros e prejuízos apurados pelo balanço patrimonial anual, por balancetes ou balanços intermediários, levantados no decorrer do exercício social, serão destinados e suportados pelos sócios, proporcionalmente ou não ao número de quotas de capital social que possuir ou retidos em conta própria do Patrimônio Líquido, inclusive para fins de aumento do capital social.

**DÉCIMA TERCEIRA - DAS REUNIÕES DOS SÓCIOS, QUORUM E DELIBERAÇÕES:**

As deliberações sobre os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas em reunião de sócios, que será realizada em qualquer época, mediante convocação dos sócios, no que preceitua o Artigo 1.076 e outros aplicáveis, da Lei nº. 10.406/2002.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DAS CONDIÇÕES DE DISPENSA DAS REUNIÕES:**

As reuniões tornar-se-ão dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas, conforme faculta o § 3º, Art. 1.072, da Lei nº. 10.406/2002, ressalvadas as disposições em contrário previstas em Lei.

**DÉCIMA QUARTA - DA MORTE, INTERDIÇÃO OU INCAPACIDADE DE SÓCIOS:**

A sociedade não se dissolverá em decorrência de falecimento, interdição ou incapacidade qualquer dos sócios, ficando expressamente convencionado que o sócio interditado ou incapacitado não poderá continuar a fazer parte da sociedade. Os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especial, realizado à época do evento, e serão pagos aos herdeiros ou sucessores legais em parcelas mensais e sucessivas de igual valor, com juros de até 12% (doze por cento) ao ano, por prazo a ser estabelecido à época do ocorrido, de conformidade com as reais possibilidades financeiras da sociedade. Quanto aos direitos do sócio interditado ou incapacitado serão pagos da mesma forma, aplicando-se as regras desta cláusula no que couber.

**DÉCIMA QUINTA - DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A sociedade poderá ser liquidada a qualquer tempo, por livre consentimento entre os sócios ou por motivo de ordem legal.

**DÉCIMA SEXTA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA:**

Este contrato foi elaborado de acordo com a Lei nº. 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), e será regido, supletivamente, pelas normas da sociedade simples.

**DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Juiz de Fora – MG, como o competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas que deste contrato resultar, com expressa exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, assinam digitalmente o presente ato, por determinação de Registro Empresarial perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG).

Juiz de Fora (MG), 10 de Setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Daniele Aparecida Moraes Vieira Pinto Villela

\_\_\_\_\_  
Paulo Sérgio Matias

**CA CONTADORES ASSOCIADOS LTDA** – [contas@ca-contadores.com.br](mailto:contas@ca-contadores.com.br)  
Rua Dona Maria Helena – 72 – Santa Helena – Juiz de Fora/MG  
Tel: (32) 3313-0517

Página 4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021385 em 04/10/2018 da Empresa BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA - EPP, Nire 31208724571 e protocolo 185238971 - 03/10/2018. Autenticação: CFF0327F46F47BC70A07C133A5473728A8499C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/523.897-1 e o código de segurança QZiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

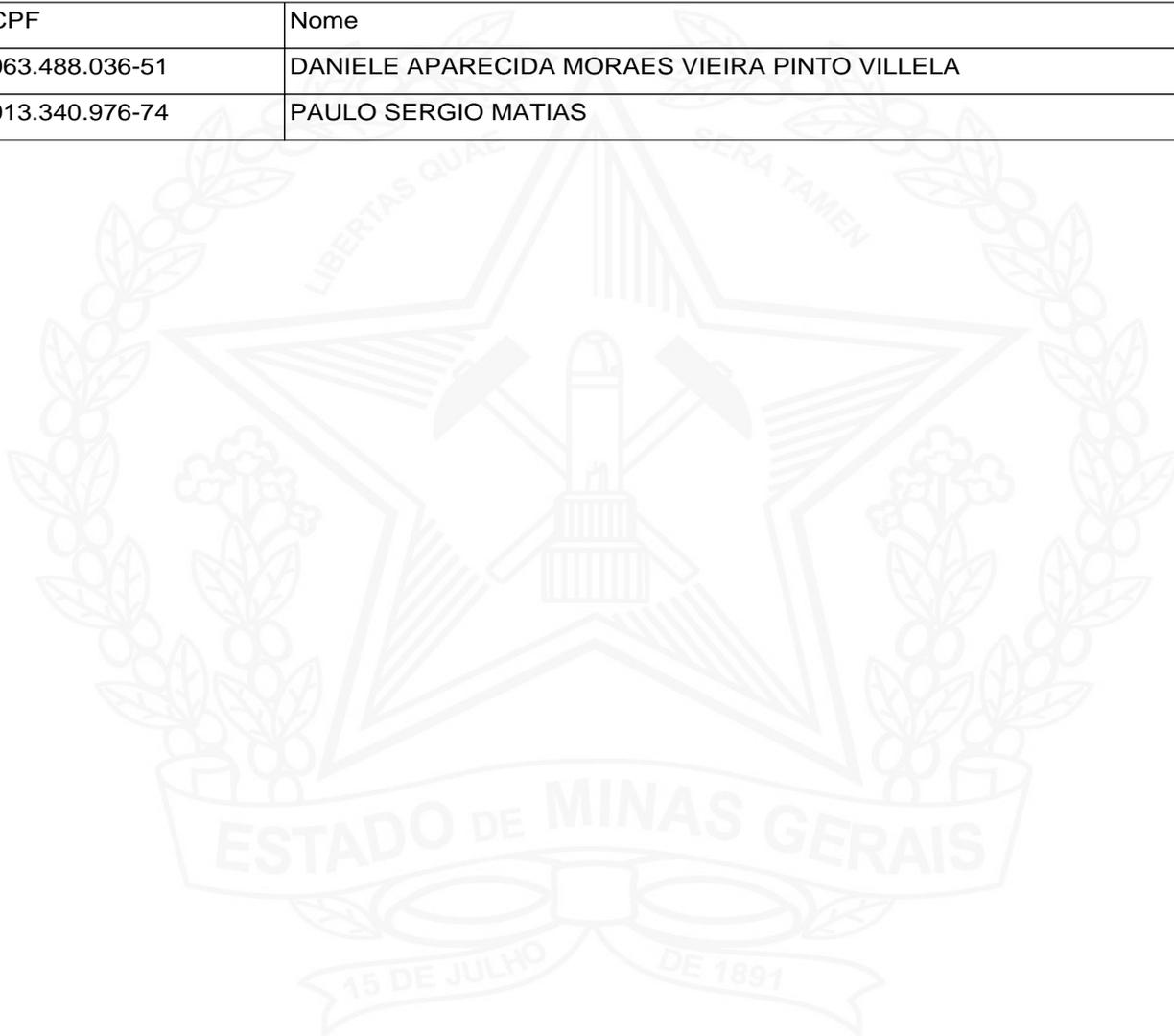
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/523.897-1	J183452031777	03/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.488.036-51	DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO VILLELA
013.340.976-74	PAULO SERGIO MATIAS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021385 em 04/10/2018 da Empresa BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA - EPP, Nire 31208724571 e protocolo 185238971 - 03/10/2018. Autenticação: CFF0327F46F47BC70A07C133A5473728A8499C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/523.897-1 e o código de segurança QZiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA - EPP, de nire 3120872457-1 e protocolado sob o número 18/523.897-1 em 03/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7021385, em 04/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.488.036-51	DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO VILLELA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.340.976-74	PAULO SERGIO MATIAS
063.488.036-51	DANIELE APARECIDA MORAES VIEIRA PINTO VILLELA

Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021385 em 04/10/2018 da Empresa BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA - EPP, Nire 31208724571 e protocolo 185238971 - 03/10/2018. Autenticação: CFF0327F46F47BC70A07C133A5473728A8499C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/523.897-1 e o código de segurança QZiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021385 em 04/10/2018 da Empresa BUREAU CHAMONIX PRINT LTDA - EPP, Nire 31208724571 e protocolo 185238971 - 03/10/2018. Autenticação: CFF0327F46F47BC70A07C133A5473728A8499C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/523.897-1 e o código de segurança QZiM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL